

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de **serviços gráficos e reprográficos diversos, sob demanda**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ijuí/RS.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Ijuí necessita de suporte gráfico especializado para atender às demandas recorrentes de produção de materiais pedagógicos, administrativos e institucionais utilizados pelas escolas da rede municipal de ensino e pela própria Secretaria.

Entre essas demandas, incluem-se a confecção de provas digitais e impressas, atividades complementares, documentos oficiais, folders informativos, cartazes, manuais, formulários e outros materiais que compõem a rotina educacional e de gestão.

A contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e produtiva para atender com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, é fundamental para assegurar a continuidade das ações educacionais, o apoio ao processo de ensino-aprendizagem e a organização administrativa da rede municipal.

Além disso, a produção gráfica sob demanda permite maior flexibilidade, controle de custos e adequação às necessidades reais da Secretaria, respeitando o planejamento anual e as ações específicas de cada etapa do calendário escolar.

2. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá executar, conforme demanda e mediante solicitação da Secretaria, os seguintes serviços gráficos e reprográficos:

- Impressão de documentos, panfletos, cartazes, folders e fotos;
- Confecção de banners, pins, crachás, medalhas, troféus e placas de acrílico;
- Acabamentos diversos (plastificação, encadernação, dobra, recorte, laminação, entre outros).

A arte final será elaborada pela Secretaria Municipal de Educação (SMED), devendo a gráfica encaminhar as provas digitais para aprovação do setor responsável antes da execução final do material.

3. Estimativa das quantidades

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as quantidades dos itens são estimadas com base na demanda histórica e no planejamento bianual da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o período de dois anos, sem obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades registradas.

A efetiva contratação dos serviços ocorrerá mediante emissão de empenho, conforme as necessidades específicas e a disponibilidade orçamentária, durante a vigência da ata de registro de preços.

4. Estimativa do valor da contratação

Atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.993/2022, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo gráfico, obtendo-se os seguintes resultados:

Fonte de Pesquisa	Descrição do Item
--------------------------	--------------------------

QUALICOPY	Serviços gráficos e reprográficos diversos
-----------	--

DIGICOPY	Serviços gráficos e reprográficos diversos
----------	--

Valor total estimado de referência: R\$ 281.537,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais)

5. Critérios e práticas de sustentabilidade

A contratação observará, sempre que possível, práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização de **papel proveniente de manejo florestal sustentável** (certificação FSC ou equivalente);
- Adoção de **processos de impressão que minimizem o desperdício** de insumos e reduzam impactos ambientais;
- **Incentivo à produção local**, reduzindo deslocamentos e emissões de carbono;
- Uso de **materiais recicláveis ou reciclados**, sempre que tecnicamente viável.

6. Levantamento de mercado

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de acompanhamento técnico e logístico próximo à Secretaria Municipal de Educação, recomenda-se que a licitação seja realizada no âmbito do Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local e Regional – “COMPRA + IJUÍ”, instituído pela Lei nº 7.724, de 15 de abril de 2025.

Para atendimento ao disposto no §1º do art. 5º da referida Lei, verifica-se que existem empresas locais credenciadas junto à COPAM que atuam no ramo gráfico e possuem capacidade técnica para execução do objeto, garantindo a viabilidade da contratação no mercado regional.

7. Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna e tecnicamente viável, atendendo plenamente às demandas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

A adoção da modalidade de licitação via Sistema de Registro de Preços e no âmbito do Programa “COMPRA + IJUÍ” representa a alternativa mais vantajosa para o Município, considerando a qualidade do serviço, o fortalecimento da economia local e o cumprimento da legislação aplicável.

Lourdes R L Beck

Responsável Técnico - Elaboração do ETP – SMEd